



DECRETO Nº 24.225

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º, inciso V do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.076, de 27 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º - (...)

V - Representantes das Entidades de Classes dos Alunos (Casa do Estudante):

Titular: *Mayara Borges Neto*

Suplente: *Alexandre Kersul Calixto*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4517 de 16/12/2013